RELATÓRIO DE VIAGEM

EXERCÍCIO: 2017	DATA: 9 a 11 de fevereiro de 2017

Dados do autor do relatório:

Nome: Marília Palhares Machado

Cargo: Conselheira Estadual coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG
Documento nº: CAU A2217-9
Tipo de documento:Carteira de Identidade Profissional

Dados da viagem:
Evento: Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR – Região Nordeste
Local: Mercure Aracaju Del Mar Hotel – Praia de Atalaia, Aracaju – Avenida santos Dumont, 1500.
Data de início: 09/02/2017 Data de término: 10/02/2017
Justificativa da viagem: representar a CED do CAU/MG e participar das atividades constantes da Programação, em anexo.
Programação das atividades previstas no evento: vide programação em anexo

Descrição das atividades realizadas no evento: A abertura foi realizada com um debate estando na mesa a presidente do CAU/SE, arquiteta Ana Maria, o filosofo Nilo César, professor de ética e a advogada Valéria, membro da Comissão do Direito do Consumidor da OAB/SE, além dos integrantes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR. Foi um debate profícuo já que proporcionou um diálogo entre a filosofia e o direito com foco nos interesses da ética em arquitetura e urbanismo. Os conceitos apresentados na abertura repercutiram nos debates ocorridos no segundo dia, sendo estruturante diferenciar moral de ética, tema muito bem abordado pelos componentes daquela mesa. Dentre as conclusões do Seminário está a necessidade de revisões periódicas do Código de Ética e Disciplina do CAU, sendo pensado que a periodicidade deva ser de 3 anos. Quanto à definição de plágio, não houve avanços, sendo que se concluiu que a questão do plágio é um assunto afeto a área criminal, já que o Código de Ética e Disciplina do CAU não estabelece uma regra específica para tal tema, mas apenas cita que o arquiteto e urbanista deve evitar tal crime, previsto em Lei Federal. Quanto à Resolução de Consolidação das resoluções do CAU sobre ética e disciplina, o documento está em consulta pública no site do CAU/BR até meados de fevereiro. O arquiteto Ronaldo Duschenes, integrante da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PR apresentou uma reflexão sobre RT tirada de uma Comissão Regional de CED's integrada pelos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul que trouxe novas reflexões sobre o tema. A ideia da criação de comissões regionais é benvinda sob o ponto de vista do CAU/BR tendo sido proposta a criação de uma Comissão Regional do Sudeste, abraçada pelos conselheiros presentes dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, ficando estabelecido que a mesma deverá ser criada caso haja um aval dos respectivos CAU/UF. Foi ainda definido em plenária que o Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR – Região Sudeste, previsto para os dias 16 e 17 de novembro de 2017 ocorrerá em Belo Horizonte.

Discriminação da aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no desempenho das atividades do CAU/MG, com sugestões para implementação de atividades/procedimentos: os assuntos tratados resultam em amadurecimento de procedimentos das Comissões de Ética e Disciplina de cada estado sendo que a participação de representante do CAU/MG é fundamental para o bom andamento dos trabalhos em Minas Gerais.

Avaliação do evento: O evento alcançou resultado satisfatório especialmente por ter provocado amplo debate, provocando uma reflexão aprofundada sobre a Reserva Técnica, tema que o CAU/MG vem enfrentando de forma a privilegiar o caráter educativo do nosso Código de Ética e Disciplina.
Declaro que as informações são verdadeiras. Data: 16/02/2017 _____ Assinatura
Aprovação do Orientador de Despesas Data__/__/__ _____ Assinatura Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo Arquiteta e Urbanista Presidente CAU/MG
Lembre-se de anexar folder/crachá do evento. (quando houver)